



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 191, DE 22 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação para Análise, Avaliação e Acompanhamento dos seguintes projetos de Ensino: Ações de Apoio à Melhoria do Ensino de Graduação (AAMEG's) e Programa de Desenvolvimento de Aprendizagens Básicas (DAB- Nivelamento), conforme Edital Prograd nº 19/2025 e Edital Prograd 20/2025, composta pelos seguintes servidores:

- I - Celeneh Rocha de Castro - Prograd (Presidente);
- II - Elys Gardênia de Freitas Lopes - Prograd;
- III - Gislene Micarla Borges de Lima - *Campus* Angicos;
- IV - Brena Kesia Costa Pereira - *Campus* Caraúbas; e
- V - Gilcilene Lélia Souza do Nascimento - *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º A Comissão, acima designada, deverá conduzir o processo e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação até o dia 22 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL